INDICAÇÃO Nº. 260/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado, no Município de Rio das ostras, um Depósito de veículos automotores, envolvidos em Sinistros e Infrações previstas nas legislações de Trânsito, serviço de Guincho e guarda dos veículos.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação da população do Município de Rio das Ostras, que ao terem seus veículos apreendidos, têm que se locomover à outros Municípios para assim o liberarem.

Esta liberação causa transtorno aos cidadãos riostrenses, que sem carro têm que se deslocarem da sua cidade para outro Município a fim de regularizarem a situação de seus veículos.

Assim, para que a população possa ter maior disponibilidade em resolver seus problemas relativos aos seus veículos apreendidos, que seja criado no município de Rio das Ostras um serviço de guincho, um depósito, onde os carros apreendidos, ficarão guardados, até os proprietários regularizarem a situação dos seus veículos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor